

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº 08.086.662/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, Prefeito Constitucional, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado a Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, nesta cidade de Jardim do Seridó/RN.

CONTRATADA: MARIA DE LOURDES MATA DE MEDEIROS, brasileira, com RG n.º 002.306.144 SSP/RN, inscrita no CPF sob o n.º 060.505.314-63, residente e domiciliada na Rua Juvenal de Oliveira Azevedo, n.º 111 – São João, Jardim do Seridó/RN.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 0974/2024 da Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da prestação do serviço pela Administração Pública Municipal, para atender as demandas do Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos - SCFV, pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

CONSIDERANDO que a interrupção da função executada por este profissional contratado temporariamente, põe em risco o bom funcionamento dos serviços públicos, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo n.º 220/2024;

RESOLVEM:

Os contratantes celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato por tempo determinado n.º **043/2023**, pactuado em **10 de outubro de 2023**, com fulcro no inciso VI do art. 2º e § 1º do art. 4º da Lei Municipal n.º 743 de 22 de abril de 2005 e a Lei Municipal de nº 1.105/2018 sujeitando-se as partes às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, até **10 de abril de 2025**, o Contrato por Tempo Determinado n.º 043/2023, podendo ser rescindido ou renovado face o interesse público.

Parágrafo Único: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Jardim do Seridó/RN, 22 de outubro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

JOSINETE DOS SANTOS MEDEIROS DE AZEVEDO
Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

MARIA DE LOURDES MATA DE MEDEIROS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. --- CPF: ---.---.-------

2. --- CPF: ---.---.-------

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:B5763C9E

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>